



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 074/2023, REFERENTE AO PROCESSO 888/2023, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA MARIA REGINA ZOLIM PERENHA ME – LOTE 9,11 e 12.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: MARIA REGINA ZOLIM PERENHA ME, com endereço na Rua Gentil Moreira, 882 – Centro - Promissão/SP, CEP: 16.370-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.909.463/0001-69, neste ato representada por seu proprietário **MARIA REGINA ZOLIM PERENHA**, doravante denominado simplesmente ou “CONTRATADA”.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste no fornecimento de alimentos e bebidas para atender, sob demanda, a Sede e os Escritório Regionais do SEBRAE-SP, cuja especificações constam do termo de referência;

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 08/12/2024 a 07/06/2025, com renovação proporcional do valor originalmente contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente para o período de 6 meses é de R\$ 522.849,80 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme os itens abaixo:

Tipo de Coffee - Lote 9	Quantidade Total Contratada	Quantidade 6 meses (proporcional)	Valor Unitário	Valor do Contrato	Total para 6 meses
TIPO A	10090	5045	R\$ 35,50	R\$ 358.195,00	R\$ 179.097,50
TIPO B	980	490	R\$ 37,96	R\$ 37.200,80	R\$ 18.600,40
TIPO C	4932	2466	R\$ 35,50	R\$ 175.086,00	R\$ 87.543,00
TIPO D	640	320	R\$ 84,80	R\$ 54.272,00	R\$ 27.136,00
TIPO F	500	250	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 639.753,80	R\$ 319.876,90

Tipo de Coffee - Lote 11	Quantidade Total Contratada	Quantidade 6 meses (proporcional)	Valor Unitário	Valor do Contrato	Valor total do Aditivo
TIPO A	3340	1670	R\$ 35,50	R\$ 118.570,00	R\$ 59.285,00
TIPO B	280	140	R\$ 37,96	R\$ 10.628,80	R\$ 5.314,40
TIPO C	2160	1080	R\$ 35,50	R\$ 76.680,00	R\$ 38.340,00
TIPO D	500	250	R\$ 84,80	R\$ 42.400,00	R\$ 21.200,00
TIPO F	500	250	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 263.278,80	R\$ 131.639,40

Tipo de Coffee - Lote 12	Quantidade Total Contratada	Quantidade 6 meses (proporcional)	Valor Unitário	Valor do Contrato	Valor total do Aditivo
TIPO A	100	50	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00	R\$ 1.775,00
TIPO B	1200	600	R\$ 37,96	R\$ 45.552,00	R\$ 22.776,00
TIPO C	1440	720	R\$ 35,50	R\$ 51.120,00	R\$ 25.560,00
TIPO D	500	250	R\$ 84,89	R\$ 42.445,00	R\$ 21.222,50
TOTAL				R\$ 142.667,00	R\$ 71.333,50



2.2. O valor global do contrato com o aditamento totaliza em R\$ 1.568.549,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos quarenta e nove reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo Sebrae antecipadamente, sem ônus, mediante comunicação formal à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O presente aditivo não haverá reajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente

SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico

SEBRAE-SP



REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

MARIA REGINA ZOLIM PERENHA

Proprietário
MARIA REGINA ZOLIM PERENHA ME

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruna Gabriel Borba

Nome: Cristina Aparecida Januarina dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º ADITIVO - PROC 888-2023 - LOTE 9,11 e 12

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=91-5A-94-89-8F-84-2B-AD-74-93-01-5D-2A-EE-16-1D-82-12-FB-8D> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 91-5A-94-89-8F-84-2B-AD-74-93-01-5D-2A-EE-16-1D-82-12-FB-8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **MARIA REGINA ZOLIM PERENHA - 171.***.***-04** - 04/12/2024 10:49:28

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 04/12/2024 11:15:47

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 04/12/2024 14:52:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 04/12/2024 15:48:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**1

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 02/12/2024 11:05:00

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Cristina Aparecida Januaria dos Santos - 331.***.***-65** - 02/12/2024 11:16:22

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

